

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008562-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 070522390

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0010964-7** 188ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marc Pierre Medaets

Contribuinte: 086.013.0010-3

Local: Rua José dos Santos Junior, 184

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/10/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, contemplando fachada ativa e nR incentivado, subcategorias de uso HIS, R2v e nR1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS RECURSO – 2º INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/147/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 069913816), com exceção do item 3.

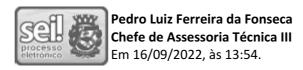
São Paulo, 14 de stembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)
Camila Correia de Araújo
Cynthia Maria de Aquino
Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070522390** e o código CRC **5EC80C4B**.